



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1325/2025

12 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **execução de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Campo Grande**, atendendo a uma demanda urgente da população e visando à melhoria da infraestrutura urbana e da mobilidade local.

JUSTIFICATIVA

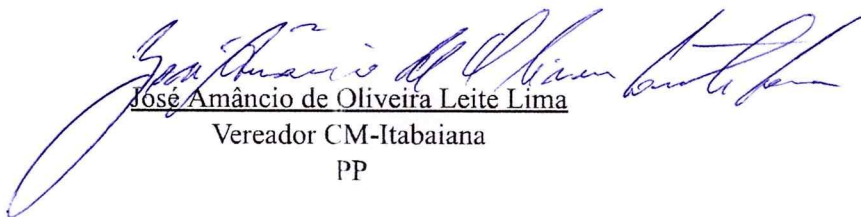
O Bairro Campo Grande é uma importante área residencial do município de Itabaiana, abrigando um número crescente de famílias e comércios locais. No entanto, muitas de suas ruas ainda não contam com pavimentação asfáltica, apresentando **condições precárias de tráfego**, com buracos, desníveis, acúmulo de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva durante a estiagem. Essa situação tem causado **graves transtornos à população**, prejudicando o deslocamento de veículos, pedestres e o acesso aos serviços públicos essenciais.

A falta de infraestrutura adequada também impacta negativamente na **valorização imobiliária e na qualidade de vida dos moradores**, além de dificultar a prestação de serviços como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergência. A pavimentação asfáltica trará **melhor trafegabilidade, conforto, segurança e salubridade**, representando um investimento duradouro e eficiente no desenvolvimento urbano do bairro.

Além disso, a execução do asfalto no Bairro Campo Grande está em conformidade com as políticas públicas de mobilidade urbana e com o compromisso da gestão municipal de promover o **crescimento ordenado e sustentável da cidade**, priorizando a infraestrutura básica e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do calçamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Campo Grande**, garantindo um ambiente urbano mais seguro, acessível e digno para todos os moradores.

Itabaiana (SE), 12 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
13/11/2025
